



MDC Itinerante: com o consumidor, onde ele estiver

O MDC/MG retomou um antigo projeto que visa favorecer os consumidores na solução de conflitos nas relações de consumo, extrapolando os limites da sede da entidade. É o "MDC Itinerante", que leva, a partir de agora, atendimento jurídico gratuito para pontos estratégicos de BH. **PÁGINA 4**

Número do aparelho celular deve ser bloqueado

O aumento no furto de aparelhos celulares, nos últimos tempos, tem crescido expressivamente. Uma das maiores causas é a nova tecnologia, visto que ela permite que o aparelho seja utilizado mediante a inserção de um novo "chip", que pode ser adquirido não só nas lojas autorizadas das Operadoras de Telefonia, mas em bancas de revista, lotéricas, supermercados e outros locais autorizados. Para evitar a ação de bandidos, o MDC/MG recomenda aos usuários que façam o bloqueio de seu número. Esta medida é um direito do consumidor e o mesmo deve ser exercido, já que é uma das formas de desestimular o furto dos aparelhos celulares e suas consequências.

VEJA PÁGINA 4

Medicação por fitoterapia ganha regulamentação

Sabe aquela planta que não vem nas receitas médicas, mas a sabedoria popular insiste que funciona e recomenda? Agora a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) regulamentou, enfim, a produção e venda desses medicamentos naturais, conhecidos como fitoterápicos. Na regulamentação, o órgão estabelece uma lista de produtos fitoterápicos que estão cientificamente provados, e pretende orientar o consumidor oficialmente através da comercialização desses produtos.

VEJA PÁGINA 6

H1N1

MDC/MG PROMOVE VACINAÇÃO
CONTRA A GRIPE SUÍNA

▶ PÁGINA 02

Pesquisa

VEJA PESQUISA DE PREÇOS
COM MAIS DE 60 PRODUTOS
ORGÂNICOS

▶ PÁGINA 03

Capacitação

MDC/MG RECEBE CAPACITAÇÃO
DA PRICEWATERHOUSECOOPERS

▶ PÁGINA 04



CONHEÇA O PROJETO MDC ITINERANTE, ONDE NOSSO DEPARTAMENTO JURÍDICO EXTRAPOLA OS LIMITES DA ENTIDADE.

Aproveitar oportunidades.

LÚCIA PACÍFICO PRESIDENTE DO MDC/MG

Caros leitores,

Chegamos ao fim da primeira metade de 2010 e, a poucos meses dos nossos 27 anos, já estamos cheios de novidades. Este primeiro semestre foi, com certeza, de trabalho duro para cada um de nós do MDC/MG, com o objetivo de oferecer sempre o melhor serviço aos nossos associados e consumidores em geral.

Participamos de processos de auditoria, treinamento e certificação que mostram o quanto o MDC/MG está se profissionalizando, cada vez mais, para atender o consumidor brasileiro. Você pode conferir, nesta edição, um pouco do treinamento que fizemos em gestão estratégica, oportunidade que nos foi dada pelo IDEC e que estamos sabendo valorizar, aprimorando a qualidade dos nossos serviços.

Nessa edição, conheça o projeto MDC Itinerante, onde nosso departamento jurídico extrapola os limites da entidade, oferecendo seu atendimento gratuito.

Também nesta edição vamos mostrar nossa vontade de manter a saúde e bem estar dos associados com pesquisa de alimentos orgânicos e uma receita especial com esses produtos. É fácil, rápida e saborosa.

Continuamos na luta, sempre com novidades, mas sem perder o foco da nossa missão, que é a (...) **proteção e defesa das donas de casa e consumidores** (...). E é por isso que reforçamos, sempre, a nossa alegria em tê-lo como associado do MDC/MG, e sabemos que não teríamos toda essa força se não contássemos com a sua presença na nossa causa.

Se você ainda não é associado, associe-se! Afinal, você é importante nesta luta! Um abraço,

Lúcia Pacífico

EXPEDIENTE Em Movimento Publicação trimestral do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais | Ed. Mirafiori | R. Guajajaras, 40, 24º andar, conj. 2402 | Belo Horizonte, MG | CEP 30180-910 | Tel (31) 3274-1033 | www.mdcmg.com.br | Jornalista Responsável: Sérgio Stockler (FNUF. 5741/MG) | Projeto Gráfico e Diagramação: Equipe MDC | Texto: Laís Menini | Colaboraram nesta edição: Gabriella Vieira; Geralda Lopes de Oliveira; Maria Rita Paiva Santos | Impressão: Gráfica Paulinelli | Tiragem: 25.000 exemplares. Conselho Diretor do MDC/MG: Presidente: Lúcia Pacífico; Coordenadora Executiva: Maria do Céu Páez Kipidowski; Diretora Jurídica: Geralda Lopes de Oliveira; Diretor de Comunicação Social: Mário Roberto Amaral; Diretora de Pesquisa de Preços e Qualidade de Produtos: Terezinha Furst Teixeira; Diretora Administrativa: Patrícia Pacífico Homem; Diretora de Organização de Cursos, Palestras e Eventos: Darcy Mattos de Azevedo; Diretora Financeira: Elizabeth de Oliveira; Diretora de Assuntos Comunitários (Organiz. de Núcleos de Bairros e Criação do MDC no interior): Solange Medeiros de Abreu. Conselho Fiscal MDC/MG: Maria das Graças de Castro, Elaine Almeida F. Amaral, Lynda Reseck, Dorothy Gomes Brandão, Cecília Maria Almeida.

MDC/MG PROMOVE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE SUÍNA

No dia 26 de abril, o MDC/MG realizou, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, a campanha de vacinação contra o vírus H1N1, popularmente conhecido como "Gripe Suína". Nesse dia foram vacinadas mais de 400 pessoas, entre 20 a 39 anos e idosos acima de 65 anos com doenças crônicas.

O diferencial desse serviço prestado pelo MDC/MG foi que, na sede, pessoas de 20 a 39 anos puderam ser vacinadas dois dias depois de a campanha, no país, ter se encerrado para jovens de 20 a 29 anos. Assim, muitos tiveram uma segunda oportunidade de receber a vacina somente na sede do MDC/MG.

Além dos associados e do público em geral, receberam a vacina parceiros e colaboradores do Movimento. Esta ação contemplou, também, a vacinação de idosos acima de 65 anos contra o vírus da gripe. A equipe de campanhas está de olho em novas parcerias para continuar oferecendo à sociedade essas iniciativas.

SERVIÇOS GERAIS: PROFISSIONAIS DE DESTAQUE



Veja, abaixo, relação dos profissionais de serviços gerais que mais se destacaram no último trimestre.

- Aplicador de Sinteco: Gerson Geraldo Augusto
- Bombeiro Elétrico: Ézio Dias Fernandes / Ildo Otoni Ribeiro
- Bombeiro Hidráulico: Altamir do Amaral / José de Paula Dutra Bombeiro
- Carpinteiro: Luiz Carlos Arruda Viana Junior
- Elétrico: Antônio Rosivaldo / Antônio Venício Duarte / Pedro José da Mota
- Jardineiro: João Batista Ferreira Coelho
- Pedreiro: José Nilton Pereira de Souza
- Pintor: Antônio Marcos F. Campos / José Cândido da Silva / Reinaldo de Jesus
- Serralheiro de Ferro: Jânio Alves de Oliveira
- Técnico em Eletrônica: Edison de Miranda / Paulo César Coelho
- Técnico em Fogão: Adail Canuto de Oliveira / Cabral Marçal da Silva / Reinaldo Aurélio de Almeida
- Técnico em Geladeira/Freezer: André Luiz da Silva / Geraldo Sávio Vilaça
- Técnico em Máquina de Lavar: Fabiano P. Santos / Jackson Maia Ferreira
- Técnico em Persianas: Roberto Marcelo
- Técnico em Portão Eletrônico / Interfone: José Divino do Espírito Santo Braga
- Telhadeiro: Domilson Aurélio de Moraes

Aviso aos solicitantes: Apenas profissionais que possuem crachá da cor Amarela estão credenciados pelo MDC/MG (cor válida para o ano de 2010)

Pesquisa de preços do MDC/MG com hortaliças orgânicas aponta variações de até 204%. Confira abaixo.

PESQUISA DE PRODUTOS ORGÂNICOS COM A MAIOR VARIAÇÃO DE PREÇOS (R\$) %										
PRODUTO	PESO KG	HTO	FEIRA PRODUTOS ORGÂNICOS	SUPER NOSSO GOURMET	VERDEMAR	FEIRA ORGÂNICA PRAÇA JK (FAZENDA)	FEIRA ORGÂNICA PÇA JK (FRADJE ORGÂNICOS)	MAIOR PREÇO	MEIOR PREÇO	VARIAÇÃO (%)
ABÓBORA MORANGA	1k	3,90	5,90	-----	-----	4,50	5,00	5,90	3,90	51,28
AGRIÃO	molho	3,00	3,50	-----	-----	3,90	2,90	3,90	2,90	34,48
ALFACE AMERICANA	Unid	2,80	2,90	4,48	3,89	2,90	2,90	4,48	2,80	60,00
ALFACE CRESPA	Unid	1,80	1,50	2,78	2,45	1,60	1,60	2,78	1,50	85,33
ALFACE LISA	Unid	1,80	1,50	2,78	2,45	1,60	1,60	2,78	1,50	85,33
ALFACE ROMA	Unid	2,00	1,50	-----	-----	1,60	1,60	2,00	1,50	33,33
ALHO PORÓ	molho	-----	1,80	5,48	-----	-----	2,90	5,48	1,80	204,44
BRÓCOLIS	molho	3,60	1,20	4,88	4,19	3,80	3,50	4,88	3,50	39,43
CEROLINHA	molho	1,30	2,50	2,28	1,59	1,20	1,20	2,28	1,20	90,00
CHUFOU	1k	-----	2,80	4,98	-----	-----	-----	4,98	2,50	99,20
COUVE FLOR	Unid	-----	2,90	-----	5,79	-----	-----	5,79	2,80	106,79
ESPINAFRE	molho	2,60	-----	-----	-----	3,50	2,90	3,50	2,60	34,62
INHAME	500gr	-----	2,50	6,48	-----	-----	3,50	6,48	3,50	85,14
JLÓ	250gr	1,50	-----	2,58	-----	2,90	-----	2,90	1,50	93,33
MANDIOCA	1k	4,50	-----	-----	5,49	3,00	-----	5,49	3,00	83,00
MILHO VERDE	1k	-----	1,80	-----	5,75	3,90	-----	5,75	3,90	47,44
MOSTARDA	molho	1,80	2,50	2,98	-----	1,80	1,60	2,98	1,60	86,25
RABANETE	300gr	2,40	2,90	4,58	-----	-----	2,90	4,58	2,40	90,83
REPOUHO VERDE	1k	3,90	2,90	-----	-----	2,90	-----	3,90	2,90	34,48
RÚCULA	molho	2,80	1,20	4,58	4,59	2,90	2,90	4,59	2,80	63,90
SALSA	molho	1,30	-----	2,28	1,79	1,20	1,20	2,28	1,20	90,00
SALSA CRESPA	molho	1,80	2,50	-----	-----	1,20	-----	1,80	1,20	50,00
SALSÃO	molho	5,60	2,50	-----	-----	2,90	-----	5,60	2,50	124,00

65
produtos
pesquisados

Maior variação

204%

Alho Poró

O menos encontrado

Tomate salada: o produto foi encontrado em apenas 01 (um) estabelecimento pesquisado.

Especificações da pesquisa

A pesquisa se realizou no dia 16 de maio de 2010, e teve a participação de 03 pesquisadores que averigaram o preço de 65 produtos orgânicos (da estação) em 06 estabelecimentos de Belo Horizonte. Confira a pesquisa completa e o endereço dos estabelecimentos pesquisados pelo site www.mdcmg.com.br

TÔ DE OLHO

VITÓRIA DO MDC/MG CONTRA MAQUIAGEM DE PRODUTOS

O MDC/MG sempre se preocupou com a questão da maquiagem de produtos, um assunto que está constantemente em pauta nas relações de consumo. No dia 13 de maio desse ano, uma medida contra a maquiagem de produtos alimentícios, que lesa muito o consumidor, obteve sucesso em virtude de denúncia encaminhada pelo Movimento. Trata-se da multa aplicada às fábricas de chocolate Lacta (de propriedade da Kraft Foods) e Garoto, que reduziram a gramatura de seus chocolates sem avisar o consumidor de forma clara na embalagem.

O processo, motivado pelo MDC/MG através de formalização de denúncia, citava que, em 2004, a fábrica Garoto maquiou na embalagem o real



Ovos de páscoa: marcas Lacta e Garoto maquiaram pesos nas embalagens de ovos de chocolate.

peso nos ovos de páscoa número 9, que, ao invés de ter 75g, passou a ter 50g. O mesmo se aplicou ao caso do ovo número 21 que passou a ter 540g no lugar de 600g, sem que essas informações tenham sido passadas pelo consumidor através de aviso na embalagem.

A multa foi imposta pela Secretaria do Direito Econômico do Ministério da Justiça, e cada uma

das empresas terá de pagar cerca de R\$600 mil reais ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPOC). O MDC/MG continua de olho nessa questão, e vai continuar denunciando a maquiagem de produtos, além de exigir, sempre, a clara informação da mudança de gramatura na embalagem. O consumidor merece respeito e aquelas empresas que desrespeitam a lei merecem e precisam ser punidas.

O MDC/MG ALERTA: "CONSUMIDOR, BLOQUEIE SEU APARELHO CELULAR. ESTE É UM DIREITO SEU".



O aumento no roubo e furto de aparelhos nos últimos tempos tem crescido expressivamente. Uma das maiores causas é a nova tecnologia, visto que esta permite a possibilidade do aparelho ser utilizado mediante a inserção de um novo "chip", que pode ser adquirido não só nas lojas autorizadas das Operadoras de Telefonia, mas em bancas de revista, lotéricas, supermercados e outros locais autorizados.

Em decorrência desta situação foi criado o Cadastro das Estações Móveis Impedidas - CEMI. Neste cadastro são registrados os aparelhos celulares roubados, furtados e/ou impedidos.

O registro junto ao CEMI deve ser realizado pelo consumidor, pois somente assim os aparelhos ficam impedidos de funcionar, impossibilitando que terceiros, mesmo que adquirindo um novo chip, utilizem aparelhos que foram ilegalmente retirados dos seus legítimos proprietários.

Dentre os deveres das Operadoras de Telefonia para com o consumidor está o de evitar que os aparelhos adquiridos licitamente pelos consumidores sejam utilizados após o roubo ou furto. Trata-se de uma

proteção do Código de Defesa do Consumidor, visto que a prestação de serviço deve ser compatibilizada com o exercício da propriedade do consumidor e o interesse do mercado.

Em decorrência do referido dever as Empresas de Telefonia deverão manter o cadastramento dos bens no CEMI e divulgar amplamente as informações aos consumidores.

Para realizar o cadastro o consumidor deverá entrar em contato com a sua operadora de telefonia e solicitar o imediato bloqueio informando a causa do mesmo, qual seja, furto, roubo ou perda. Para que o cadastro seja realizado com sucesso o consumidor deverá ainda informar os seus dados pessoais e o número do IMEI (International Mobile Equipment Identity), que é o registro identificador do aparelho celular.

O IMEI é um número de identificação do aparelho que contém 15 algarismos e vem programado de fábrica. Este número poderá ser encontrado impresso no próprio aparelho celular, no compartimento da bateria, na caixa do aparelho e/ou ainda na nota fiscal de compra.

Recomenda-se ao consumidor que fique atento a este número, fazendo a sua anotação num lugar de fácil acesso para, caso seja necessário, possa localizá-lo para proceder o registro junto ao CEMI.

Atenção: O bloqueio do aparelho é um direito do consumidor e o mesmo deve ser exercido, já que é uma forma de desestimular o furto e o roubo dos aparelhos celulares.

HORTIFRUTIGRANJEIROS DA ESTAÇÃO



FRUTAS: Abacate banana maçã, banana prata, banana terra, caju, coco verde, laranja baía, laranja serra d'água, laranja péra, laranja terra, lima da pérsia, maçã, mamão formosa, morango, pinha, tangerina poncan, tangerina rio, uva rubi

HORTALIÇAS: Abóbora moranga, abobrinha italiana, abobrinha menina, acelga, agrião, alface, almeirão, batata doce, beringela, beterraba, brócolos, cará, cebola, cebolinha, chuchu, coentro, couve, couve-flor, ervilha, espinafre, inhame, jiló, mandioca, mandioquinha, mostarda, nabo, quiabo, rabanete, salsa, tomate maçã, tomate santa cruz.

Produtos da estação, de junho a agosto.

DIREITO DO CIDADÃO AO DPVAT - SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES

Para o cidadão requerer a indenização por morte do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - o DPVAT, dispensando a interferência de terceiros, o beneficiário da vítima deve dirigir-se a qualquer Companhia Seguradora apresentando os seguintes documentos: Certidão de ocorrência policial sobre o acidente (B.O.); Certidão de Óbito; Comprovação de qualidade de beneficiário.

Com a entrada em vigor da Medida Provisória nº. 340, a definição dos beneficiários de morte

depende da data em que o acidente ocorreu, ou seja, acidentes ocorridos em 28.12.2006 ou antes desta data, os beneficiários seguem a seguinte ordem quanto ao direito de receber a indenização: em primeiro lugar, o cônjuge ou companheiro (a); na falta deste, os filhos; na falta destes, os pais ou avós e, na falta destes, por fim, tios ou sobrinhos da vítima. Já os acidentes ocorridos em 29.12.2006 ou após esta data os beneficiários são, simultaneamente, o cônjuge e/ou o companheiro, e os herdeiros da vítima. Havendo mais de um herdeiro,

a cota será dividida entre eles, em partes iguais.

Após a entrega da documentação completa, o pagamento da indenização é efetuado no prazo de 30 dias. Esse prazo é suspenso na falta da apresentação de um ou mais documentos solicitados e se reinicia quando a pendência é regularizada.

POR GABRIELA VIEIRA: ASSESSORA JURÍDICA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DO MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DE MINAS GERAIS

Depois do Mercado Central, MDC Itinerante atuou no Aeroporto Internacional de Confins.



MDC/MG GANHA AS RUAS DE BELO HORIZONTE

O MDC/MG retomou, em 2010, um antigo projeto que visa favorecer os consumidores na solução de conflitos nas relações de consumo, extrapolando os limites da sede da entidade. É o "MDC Itinerante", que leva, a partir de agora, nosso atendimento jurídico gratuito e distribuição de material educativo para vários pontos estratégicos da cidade, indo de encontro à sua visão de "(...) democratização de acesso à informação, objetivando contribuir para o equilíbrio das relações de consumo (...)".

O projeto ganhou vida em março, quando se comemorou o mês do consumidor, e teve ações no Mercado Central de Belo Horizonte e também no Terminal Rodoviário da capital mineira. A última ação do MDC/MG aconteceu em maio, no Aeroporto Internacional de Confins. Os advogados Gabriella Vieira (MDC/MG) e Gustavo Trevas atenderam consumidores que passaram pelo

aeroporto, e contaram com a parceria da advogada voluntária do MDC/MG, Luciana Atheniense, autora do livro "Viajando Direito". O objetivo era, além de fornecer dicas sobre as relações de consumo, auxiliar o público, também, nos procedimentos de viagem, extravio e perda de bagagens. O MDC Itinerante contou com a colaboração da Infraero, que administra os aeroportos brasileiros, e da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para realizar a rodada de atendimentos.

De acordo com os coordenadores do projeto, o foco agora é estabelecer periodicidade para a ação, oferecendo atendimento em locais fixos de grande trânsito de pessoas. O MDC/MG busca, também, interessados em firmar parceria para esta iniciativa, visando atender os consumidores de Belo Horizonte e, inclusive, do interior de Minas Gerais.



AGENDA MDC

Mês das mães

No dia 21 de maio, o MDC/MG comemorou o mês das mães junto a suas associadas. O evento foi realizado com lanche comunitário, elaborado pelas próprias associadas, e reuniu mães de várias idades. O bate papo descontraído relembrou lutas e vitórias do MDC/MG ao longo dos anos, onde as associadas puderam contar um pouco da sua trajetória dentro da entidade. Nessa oportunidade, foi reforçada a necessidade das associadas trazerem amigos e familiares para se associar ao MDC/MG, que está crescendo e se renovando a cada ano que passa.

Oficinas

As oficinas de Coral e Instrumentos do MDC/MG voltam com as atividades normais no início de 2010 e convidam **associados** do MDC para participar de suas atividades.

Para se beneficiar destas atividades, é necessário ser **associado**. Mais informações com o Maestro Júlio no telefone (31) 8889-5315.

MDC/MG RECEBE TREINAMENTO DA PRICEWATERHOUSE PARA GESTÃO ESTRATÉGICA

O MDC/MG é, reconhecidamente, uma das OSCIPs (organizações da sociedade civil de interesse público) de maior destaque em Minas Gerais. Dentro dessa perspectiva, a entidade busca sempre se atualizar e tomar constante o exercício de aprimoramento dos serviços oferecidos. Ciente disso, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IBDEC) brindou o Movimento com a oportunidade de receber orientações para elaboração do planejamento estratégico da instituição.

O MDC/MG é uma das três entidades do Fórum Nacional de Entidades de Defesa do Consumidor

escolhidas, entre 21 organizações, para receber o treinamento em Planejamento Estratégico para Terceiro Setor, ministrado pela empresa PriceWaterhouseCoopers (PWC), de São Paulo.

Além de se preparar para a sustentabilidade plena, o MDC/MG também está em processo de certificação como OSCIP. Com essas duas oportunidades, que o MDC/MG abraçou com atitude e comprometimento, a entidade teve a chance de enriquecer ainda mais a capacidade técnica de seus colaboradores.

Reunião de equipes: MDC e PriceWaterHouse



SINAL VERMELHO

HÁBITOS ALIMENTARES

A qualidade da alimentação das crianças vem caindo consideravelmente, o que faz muitos cientistas se preocuparem com a possível redução da expectativa de vida da população mundial por causa dos péssimos hábitos alimentares. Uma das fundamentações dessa hipótese está no crescente índice de obesidade infantil e o surgimento contínuo de casos de colesterol alto antes da adolescência. O problema apontado é a dieta, rica em carboidratos, aliada à tentação de comer pizza, chocolate, hambúrguer e outras guloseimas. Preocupado com essa realidade, o MDC/MG se empenha nas campanhas de alimentação saudável, baseada principalmente nos alimentos orgânicos. Nesta edição, divulgamos as campanhas realizadas em maio e uma receita exclusiva para começarmos a evitar que nossas crianças tenham problemas de saúde vinculados à alimentação.

SINAL VERDE

FITOTERÁPICOS

Sabe aquela planta que não vem nas receitas médicas, mas a sabedoria popular insiste que funciona e recomenda? Pois a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) regulamentou a produção e venda desses medicamentos naturais, conhecidos como fitoterápicos. Na regulamentação, o órgão estabelece uma lista de fitoterápicos que estão cientificamente provados, e pretende orientar o consumidor oficialmente quanto à indicação desses produtos. A agência vai disponibilizar na embalagem (dos produtos que estão na lista estabelecida) todas as informações de forma clara e precisa, com instruções de uso do medicamento, para que serve e possíveis efeitos colaterais. A medida não substitui, todavia, a consulta médica para conhecimento aprofundado, mas deve evitar que muitas pessoas usem medicamentos de forma equivocada.

Produtos fitoterápicos devem ganhar as prateleiras



CAMPANHAS MDC/MG

O MDC/MG participou da Campanha de Incentivo ao consumo de alimentos orgânicos.



Os alimentos orgânicos na pauta do MDC/MG

O período de 24 a 28 de maio é considerado a semana do Alimento Orgânico, e o MDC/MG, durante todo o mês, se empenhou em divulgar o produto, que proporciona qualidade de vida, saúde e bem estar. As ações começaram com a palestra "A Importância dos Alimentos Orgânicos", de Luiz Correa, consultor técnico de vários produtores de Agricultura Orgânica. A palestra contou com a participação de 50 pessoas, que receberam dicas de como reconhecer um autêntico orgânico. Luiz Correa explicou que, devido a tantas certificações para que um alimento seja dado como orgânico, ele acaba sendo, conseqüentemente, mais caro que os outros produtos. Ainda assim, vale a pena consumi-lo, pelos benefícios que traz à saúde.

O MDC/MG também participou de outras ações sobre o tema, como a visita de associadas à Fazenda Capim Branco, para conhecer de perto a produção de produtos orgânicos. O MDC/MG também promoveu um almoço elaborado com produtos orgânicos (veja receita ao lado, que fez parte do cardápio desse almoço) e pesquisa de preços nas principais feiras e supermercados de BH que comercializam o produto. Dentre as ações da Semana do Orgânico, foi realizada nos dias 25 e 26 de maio a campanha de incentivo ao consumo desses produtos, com a distribuição da cartilha do Consumidor de Alimentos Orgânicos.

RECEITA ECONÔMICA

Legumes gratinados ao molho Bechamel

Ingredientes*

2 cenouras / 1 chuchu / 10 vagens / 1 cebola / 2 colheres de sopa de manteiga / 1 colher de sopa (cheia) de farinha de trigo / 1 copo de leite / Noz moscada (ralada) / Suco de meio limão / Sal a gosto

Modo de preparo

Corte as cenouras, o chuchu e as vagens (em cubinhos). Leve os legumes ao vapor com gotas de limão para amolecer. Numa panela funda, derreta a manteiga e doure levemente a cebola em fogo baixo. Aos poucos polvilhe a farinha de trigo. Despeje o leite (temperatura ambiente) e misture bem, sem deixar fazer bolinhas. Coloque sal a gosto e deixe cozinhar por dez minutos, mexendo sempre. Desligue o fogo e verifique o sal. Acrescente a noz moscada. Coloque os legumes em uma travessa e cubra com o molho. Polvilhe com queijo ralado e leve para gratinar no forno. **Dica:** se o molho criar bolinhas, passe na peneira.

*Sempre que possível, dê preferência aos ingredientes orgânicos para realizar esta e outras receitas.